



DECRETO NÚMERO 6147 DE 22 DE MAIO DE 2015.

**“Dispõe sobre a designação de
Conselheiro-Presidente do Conselho
Curador da Fundação da Criança e do
Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.”**

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação de 01 (um) representante da Prefeitura Municipal que será o Conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, **DECRETA**:

Art. 1º Fica designado o Sr. **JOSÉ MARCIO DE SOUZA CANDIDO**, RG. 18.084.435-0 SSP/SP, CPF. 108.548.388-64, como Conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC e na qualidade de Suplente a Sra. **MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, RG 17.756.066 SSP/SP, CPF 064.558.218-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.095 de 04 de Março de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de maio de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/CEG/gas.